



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Afonso Gonçalves
1º Secretário

Gabinete Parlamentar do Vereador Jander Ilson Pereira - União Brasil

INDICAÇÃO N° 201 /2022

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado do Pará, Exm². Sr. Helder Barbalho, no sentido de buscar entendimento com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em caráter de urgência/urgentíssimo, com o objetivo de editar medida para suspender, temporariamente, a cobrança dos cartórios pelos serviços prestados às pessoas que perderam seus registros em decorrência das fortes chuvas e enchentes que atingiram comunidades da Região de Várzea em nosso município, onde se registra inúmeros casos desse tipo de ocorrência.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado do Pará a adoção de medida junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que haja a suspensão temporária da cobrança dos serviços prestados pelos cartórios paraenses às pessoas que perderam seus registros por decorrência das recentes chuvas e enchentes que atingiram o Estado, a exemplo da certidão de casamento e/ou União Estável, bem como Escritura Pública de Imóveis. É importante frisar que alguns documentos, por exemplo, são obrigatórios para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Trata-se, portanto, de iniciativa que vai ao encontro do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tão significativo no atual momento.

Com o atendimento à presente solicitação, estarão as autoridades acima citadas cumprindo um importante compromisso social de apoiar àqueles que ora se encontram em situação de fragilidade social e necessitam desses registros para o exercício pleno da cidadania.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de junho de 2022.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – União Brasil